



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 190, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RONAN DA SILVA MORAES, Analista de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 20.762, do exercício da função de confiança de Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica, código FC-3, da Secretaria de Gestão Estratégica do Conselho Nacional do Ministério Público, prevista na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL CAVALCANTE CUNHA BEZERRA, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 82.499, para o exercício da função de confiança mencionada no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de agosto de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI